

POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES PREVIDENCIÁRIOS - DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 88374/2023 INQ 4879 RDF 2023.0001512

No dia 09/01/2023, nesta DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de MAURICIO ROCHA DA SILVA, Delegado de Policia Federal, que determinou a quanticação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: SILVANA LUCIA AGUILAR MOREIRA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, viuvo(a), filho(a) de PAULO LUCIA AGUILAR e THEREZINHA ORTIZ AGUILAR, nascido(a) aos 22/01/1966, natural de Piracicaba/SP, instrução médio completo, documento de identidade nº 200451364-SSP/SP, CPF nº 167.328.528-76, residente na(o) IRACI XAVIER, nº 53/3, bairro JARDIM TRES LAGOINHAS, CEP 18120-000, Mairinque/SP, BRASIL, fone(s) (11) 914886888.

@envolvidos.advogados

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5°, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;

- 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
- 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
- 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;

5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ()Sim (X)Não - informar email

Ligação Telefônica: ()Sim (X)Não - informar número

WhatsApp: ()Sim (X)Não - informar número Telegram: ()Sim (X)Não - informar número

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Filhos ALEX e JESSICA

Telefone ao qual foi feito contato: 11 96599-4579 (Alex) e 11 91253-8038

Existência de filhos e respectivas idades: Dois. 38 e 38 anos

Filhos portadores de necessidades especiais: Não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos:

Detalhes de eventual prisão anterior: Não

Detalhes de eventual processo criminal anterior: Não

O interrogado então RESPONDEU: QUE QUE nasceu em Piracicaba/SP e residente

atualmente em Mairinque/SP; QUE no momento está desempregada e não tem renda; QUE veio para Brasília de ônibus que saiu de Sorocaba/SP; QUE não pagou nada pelas passagens; QUE não sabe quem era o responsável pelo ônibus; QUE chegou ao QG do quartel do exercito na madrugada de sábado para domingo; QUE utiliza o Facebook e Instagran, mas neste faz pouco uso; QUE o perfil no Facebook é SILVANA AGUILAR e no Instagran também e SILVANA AGUILAR; QUE nunca incentivou manifestações em redes sociais, somente algumas vezes manifestou sua opinião politica; QUE não fez nada na noite anterior; QUE participou da manifestação na Praça dos Três Poderes em 08.01.2023, mas não entrou dentro de nenhum prédio; QUE de longe ouviu barulhos de bombas dentro dos prédios públicos e manteve-se distante. Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h44, por REGIS CAMPOS, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:

3b1 b3dbcfa7 1,0259a3d1 1 e91,95362fd158ep4c62



POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES PREVIDENCIÁRIOS - DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA **INO 4879** RDF 2023.0001512

MAURICIO ROCHA DA SILVA, Delegado de Policia Federal, Matrícula 1º 21477, lotado(a) e em exercício na DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF, de ordem do presidente do INQ4879

FAZ SABER

SILVANA LUCIA AGUILAR MOREIRA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, viuvo(a), filho(a) de PAULO LUCIA AGUILAR e THEREZINHA ORTIZ AGUILAR, nascido(a) aos 22/01/1966, natural de Piracicaba/SP, instrução médio comoleto, documento de identidade nº 200451364-SSP/SP, CPF nº 167.328.528-76, residente na(o) IRACI XAVIER, nº 583, bairro JARDIM TRES LAGOINHAS, CEP 18120-000, Mairingue/SP, BRASIL, fone(s) (11) 914886888 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13,260, de 16 de marco de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A. 8 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h46, por REGIS CAMPOS, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:

ce8a7576d6da01dd29e0d67f4bfb2b2068c190ee

Reubi uma via em 09/01/22. 23:55.



POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES PREVIDENCIÁRIOS - DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INQ 4879 RDF 2023.0001512

MAURICIO ROCHA DA SILVA, Delegado de Policia Federal, Matricult nº 21477, lotado(a) e em exercício na DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF, de ordem do presidente do INQ4879

FAZ SABER

SILVANA LUCIA AGUILAR MOREIRA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, viuvo(a), filho(a) de PAULO LUCIA AGUILAR e THEREZINHA ORTIZ AGUILAR, nascido(a) aos 22/01/1966, natural de Piracicaba/SP, instrução médio completo, documento de identidade nº 200451364-SSP/SP, CPF nº 167.328.528-76, residente na(o) IRACI XAVIER, nº 583, bairro JARDIM TRES LAGOINHAS, CEP 18120-000, Mairinque/SP, BRASIL, fone(s) (11) 914886888 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, (II (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, as 23h46, por REGIS CAMPOS, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:

ce8a7576d6da01dd29e0d67f4bfb2b2068c190ee

Recubi suma via s 09/01/22.



